



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



### PORTARIA Nº 8352, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

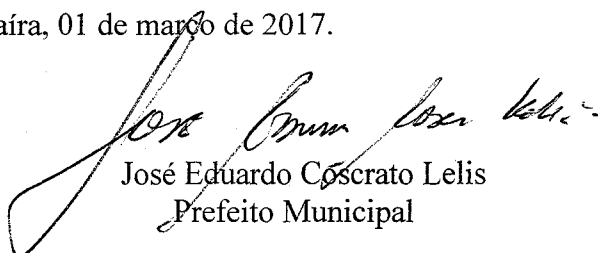
Concede abono de permanência a Marcia Alves Junqueira Zaneti.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 2º, § 5º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19/12/2003 E ART. 75 DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23/01/07, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 01/02/2017, abono de permanência a Marcia Alves Junqueira Zaneti, servidora pública municipal, lotada no cargo de Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC, constante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra.

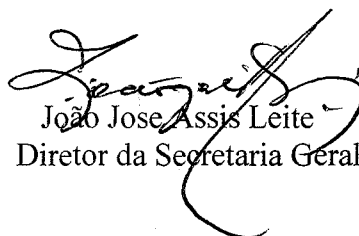
**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 01 de março de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



João Jose Assis Leite  
Diretor da Secretaria Geral